

ANEXO I

Prefeitura Municipal de Juatuba

Secretaria de Administração
Praça dos Três Poderes, s/nº. – Centro – Juatuba / MG
Telefone: (31) 3535-8241

Formulário Para Requerimento de Auxílio Transporte

RECADASTRAMENTO

1º PEDIDO

ALTERAÇÃO

Pecúnia Cartão Eletrônico e/ou Bilhete de Passagem

*O Auxílio Transporte constitui benefício que será concedido pela Administração ao servidor público efetivo, comissionado ou detentor de função pública, em atividade, que residir a mais de 02 km (dois quilômetros) de distância do seu local de trabalho, custeando assim as despesas de deslocamento da residência/trabalho e vice-versa, por meio do sistema de transporte coletivo público. Não será exigida a distância mínima quando se tratar de servidor público que possua alguma deficiência que dificulte a sua locomoção, qual deverá ser devidamente comprovada.

*O Auxílio Transporte será custeado pelo servidor público em parcela de 6% (seis por cento) do vencimento base, e pela municipalidade no que exceder a parcela devida pelo servidor.

*A utilização indevida do Auxílio Transporte caracteriza falta grave, sujeitando o servidor público às penalidades previstas na lei.

*O Auxílio Transporte será devido por dia de efetivo trabalho.

*O requerimento deverá ser feito no setor de Protocolo da Prefeitura.

Nome: _____

Cargo: _____

Local de Trabalho: _____ Telefone: _____

Endereço Residencial:

Rua: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Cep: _____

Jornada de Trabalho Semanal:

5 dias 12x36 outro: _____

TRANSPORTES UTILIZADOS PELO(A) SERVIDOR(A) – Residência/Trabalho

De: _____ Para: _____ Linha _____ valor R\$ _____

De: _____ Para: _____ Linha _____ valor R\$ _____

De: _____ Para: _____ Linha _____ valor R\$ _____

TRANSPORTES UTILIZADOS PELO(A) SERVIDOR(A) – Trabalho/Residência

De: _____ Para: _____ Linha _____ valor R\$ _____

De: _____ Para: _____ linha _____ valor R\$ _____

De: _____ Para: _____ linha _____ valor R\$ _____

Informação Complementar:

Ciente/Carimbo da chefia imediata:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE

*03 últimos comprovantes de residência em nome do servidor ou cônjuge/união estável (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo, cartão de crédito ou internet banda larga);

*Requerimento próprio, preenchido e assinado pelo servidor e carimbado e assinado pela chefia imediata.

*Caso os comprovantes de residência estejam em nome de companheiro (a), será obrigatório a apresentação de Escritura Pública de União Estável.

*Em caso de servidor solteiro residente com os pais, será obrigatória a apresentação do comprovante de endereço em nome do pai/mãe, Xerox da carteira de identidade do Servidor, Xerox da carteira de identidade do pai/mãe titular do comprovante de residência e declaração devidamente preenchida e assinada descrita no Anexo IV.

TERMO DE ADESÃO E RESPONSABILIDADE

*Declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, ciente que a inverdade das informações prestadas constituirá falta grave, ensejando punição, nos termos da legislação vigente.

*Comprometo-me a atualizar as informações supra, sempre que ocorrerem alterações ou a critério da Administração, e a utilizar o Auxílio Transporte que me for concedido exclusivamente no percurso residência/trabalho e vice-versa, sob pena de suspensão do benefício.

*Declaro ainda estar ciente de que será deduzida do valor mensal a importância relativa aos dias em que estiver afastado(a) por motivo de férias, licença e outros tipos de afastamentos ou ausências.

*Autorizo a Divisão de Recursos Humanos a descontar do meu vencimento base o percentual de 6% (seis por cento) correspondente a parcela que será por mim custeada na utilização do transporte relativo ao meu deslocamento, residência/trabalho/residência, nos termos do regulamento.

*Comprometo-me por fim, a devolver o cartão eletrônico de auxílio transporte ao me desligar das minhas atividades, estando ciente que a não devolução acarretará desconto no acerto rescisório.

Juatuba, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) servidor(a)

DECRETO Nº 2.606, de 15 de Fevereiro de 2021.

Anexo IV

DECLARAÇÃO COMPROVAÇÃO RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____ residente à _____ nº: _____, complemento: _____, Bairro _____, Município _____, declaro, para fins de concessão de auxílio transporte, que _____, portador do documento de identidade nº _____, mora no imóvel acima citado, cujos comprovantes encontram-se em meu nome.

Declaro ainda que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que tenho conhecimento que a inexatidão de quaisquer delas, que induza a erro ou uso indevido do auxílio transporte constituirá em falta grave, ensejando punição na forma da Lei.

OBS: Anexar junto a esta declaração xérox do RG do declarante (titular da conta) e do requerente.

Juatuba, _____ de _____ de _____.

Assinatura legível do declarante

DECRETO Nº 2.606, de 15 de Fevereiro de 2021.